



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br



DECRETO N.º 79, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Convoca a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cantagalo/PR.

DECRETA

Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Cantagalo, no dia 07/06/2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Local: Clube do Vovô, com início as 08h00min.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: *“Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas”* e os seguintes eixos:

- 1: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Saúde;
- 2: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Assistência Social e Previdência;
- 3: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Moradia e Transporte;
- 4: Direitos fundamentais na construção/efetivação das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer;
- 5: Educação: assegurando direitos e emancipação humana;
- 6: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
- 7: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 3º A IV Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Cantagalo e pela Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/PR, 14 de maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: NOEMI LORACI SCHUTZ - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 095/2018 CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MUNICIPAIS, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01 E 02, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 17.901,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 22.352,80 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS.
ASSINATURA: 13/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 096/2018 CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO A COMUNIDADE INDÍGENA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 02, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 15, 16 E 17, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 57.162,00 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 71.213,50 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 16/05/2019.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: IVAN CARLOS KEHRWALD - ME.
OBJETO: FICA ACRESCIDO EM ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NOS PRODUTOS CONSTANTES DO CONTRATO Nº 097/2018 CELEBRADO EM 08 DE AGOSTO DE 2018, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DOAÇÃO A COMUNIDADE INDÍGENA E A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, REFERENTE AOS LOTES/ITENS 01, 06, 07, 08, 11, 13 E 14, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018, DE CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO PRESENTE CONTRATO, AMPARADO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 ATRAVÉS DE SEU ART. 65 PARÁGRAFO 1º, PASSANDO O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL DE R\$ 59.161,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS), PARA O VALOR TOTAL GLOBAL DE R\$ 73.819,00 (SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE HAVER FALTA/NECESSIDADE DOS REFERIDOS MATERIAIS/PRODUTOS NA REFERIDA SECRETARIA.
ASSINATURA: 16/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 074/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTOLUX COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMERAS DE AR, COM RECURSOS DO FNDE, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 12.837,81 (DOZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 15/05/2020.

CONTRATO Nº: 075/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INFO QUEBRAS INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO, COM RECURSOS DO FNDE, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 10.754,32 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 15/05/2020.

CONTRATO Nº: 076/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E PROTETORES, COM RECURSOS DO FNDE, PARA USO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 11.722,71 (ONZE MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
ASSINATURA: 16/05/2019.
VIGÊNCIA: 15/05/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1100

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2018
1º TERMO ADITIVO
De 14 de maio de 2019.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram, de um lado o Município de Porto Barreiro, CNPJ nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARINEZ BALON CROTTI, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa REDE IAR LTDA, com sede na Rua Eclido Bozza, nº 10, Centro, CEP 85.301-320 - Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob o nº. 78.512.795/0008-80, representado pelo Sr. Rogério Chruscinski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1.525.341-0 SSP-PR e CPF/MF sob o nº. 640.240.779-20, doravante denominada DETENTORA DA ATA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 94/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos termos da proposta apresentada pela DETENTORA DA ATA e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 94/2018, celebrada em 17 de outubro de 2018, atinente ao Edital Pregão Presencial nº. 60/2018, o qual tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES", adicionando os seguintes itens:

Item	Descrição	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
03	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIROS E LITROS. (CLORETO DE ALCOOL, DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSICATIVO AMÔNICO, AMULSIONANTE, CORANTE, DURANTE FRAGRANCIA).	TIPE	UN	865,00	10,40	8.916,00
08	INSETICIDA SPRAY 300 ML.	MAT INSECT UN	UN	87,00	10,50	913,50
69	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA BASCULANTE CAPACIDADE 60 LITROS.	ARQPLAST UN	UN	35,00	79,00	2.765,00
74	LUSTRA MOVÉIS 200 ML.	FACILE UN	UN	73,00	4,60	335,80
89	PAPEL TOALHA COZINHA BRANCO, MULTUSO COM 02 ROLOS DE 60 FOLHAS CADA E FOLHAS DUPLAS.	MAXIN PCT	PCT	29,00	4,23	122,67
112	SACO PARA LIXO 100 LITROS COM 25 UNIDADES.	FORTILIXO UN	UN	889,00	11,50	10.222,50
113	SACO PARA LIXO 15 LITROS COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO UN	UN	250,00	11,25	2.812,50
114	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 50 UNIDADES.	FORTILIXO UN	UN	523,00	11,25	5.887,50

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1100

1 SACO PARA LIXO 50 LITRO COM 50 UNIDADES FORTILIXO UN 546,00 11,50 6.279,00
2 SACO PARA LIXO 100 LITRO COM 25 UNIDADES FORTILIXO UN 889,00 11,50 10.222,50
TOTAL RS 103.852,02

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os demais valores e prazos da Ata originária, assim como as especificações dos produtos suplementados.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas e condições previstas na Ata Originária permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Testemunhas:
MARINEZ BALON CROTTI, Prefeita Municipal, CPF: 620.332.209-15
REDE IAR LTDA, Detentora da Ata, CNPJ: 78.512.795/0008-80

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1100
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019-PMPB
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna pública que realizará às 09h00min do dia 29 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÕES DE FONTES CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 FIRMADO ENTRE O CMDCA, APMF DA ESCOLA IRMÃ INÊS VAILATI E A ENGIE BRASIL ENERGIA S.A, conforme disposto no Edital. O Edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitado no e-mail: prefeitura@portobarreiro@jato.com.br.

Porto Barreiro - PR, 16 de maio de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Porto Barreiro - PR
Rua das Asaíellas, 900 - Centro, CEP 85.345-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 002/2019
Fica por este instrumento retificado o edital 001/2019 que trata da eleição unificada do conselho tutelar no que refere a recondução limitada a todo e qualquer conselheiro que deseje se candidatar para o pleito das eleições 2019.

Sêncio assim fica alterada o anexo I do Edital 001/2019:
Item 2. Das inscrições de 15/04/2019 à 15/05/2019 para 15/04/2019 a 22/05/2019;
Item 3. Análise dos requerimento de inscrições de 16/05/2019 a 20/05/2019 para 23/05/2019 a 30/05/2019.

Porto Barreiro, 15/05/2019.

Vanzuz Prior
Presidente CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0532019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0012019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNÁ PÚBLICA, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO OBRA CONTRATO DE REPASSE OGU CIDADES Nº 848842817 - OPERAÇÃO 1040675 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVA TRECHO 01, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e das propostas) prevista para o dia 04 de junho de 2019, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.**

Goioxim, 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0542019
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0022019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNÁ PÚBLICA, a realização de procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO OBRA CONTRATO DE REPASSE OGU CIDADES Nº 848842817 - OPERAÇÃO 1040675 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVA TRECHO 02, DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e das propostas) prevista para o dia 04 de junho de 2019, às 14h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.goioxim.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@goioxim.pr.gov.br, e/ou ainda pelo telefone/fax (42) 3656-1002.**

Goioxim, 16 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº. 74, DE 14 DE MAIO DE 2019.
Convoca a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cantagalo/PR.

DECRETA
Art. 1º Convocar a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no município de Cantagalo, no dia 07/05/2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Local: Clube do Velho, com início às 08h00min.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das instituições públicas" e os seguintes eixos:

- 1: Direitos fundamentais na construção/eleição das políticas públicas de Saúde;
- 2: Direitos fundamentais na construção/eleição das políticas públicas de Assistência Social e Previdência;
- 3: Direitos fundamentais na construção/eleição das políticas públicas de Moradia e Transporte;
- 4: Direitos fundamentais na construção/eleição das políticas públicas de Cultura, Esporte e Lazer;
- 5: Educação assegurando direitos e emancipação humana;
- 6: Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
- 7: Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 3º A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Cantagalo/PR, 14 de maio de 2019.
Jaír Rocha da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 082/2019
Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

• **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 34.142,50 (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Maio de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 080 - Decreto nº 02019 de 16/05/2019	Revisão	º	Ano
Alteração: 031 - Inicializa	Revisão de crédito adicional	104	2019
Suplementar	Exercício de 2019	104	2019
Subtotal	Atividade de Gestão	104	2019

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 080 - Decreto nº 02019 de 16/05/2019	Revisão	º	Ano
Alteração: 031 - Inicializa	Revisão de crédito adicional	104	2019
Suplementar	Exercício de 2019	104	2019
Subtotal	Atividade de Gestão	104	2019

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

DECRETO Nº 83/2019
Símula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arredação: na importância de R\$ 27.116,81 (vinte e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta e um centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 784 e 802 conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Maio de 2019.

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 081 - Decreto nº 02019 de 16/05/2019	Revisão	º	Ano
Alteração: 031 - Inicializa	Revisão de crédito adicional	104	2019
Suplementar	Exercício de 2019	104	2019
Subtotal	Atividade de Gestão	104	2019

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei nº 081 - Decreto nº 02019 de 16/05/2019	Revisão	º	Ano
Alteração: 031 - Inicializa	Revisão de crédito adicional	104	2019
Suplementar	Exercício de 2019	104	2019
Subtotal	Atividade de Gestão	104	2019

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidreira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

ATA Nº. 50/2019
DETENTORA DA ATA: **J KUSS & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua do Rosário, nº 372, Cascavel/PR, CEP 85.802-005 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.940.608/0001-82, representada pelo Sr. **GUIBERNE GUSTAVO KUSS**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 11.082.614-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 089.340.349-04.

Preços registrados:
J KUSS & CIA LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Modelo	Quantidade	Preço	Preço total
001	CASA DE LIVIANO NA CIDADE DE CASCAVEL-PR PARA SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AOS PACIENTES QUE SE DESLOCAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ESTANDO INCLUIDO O PENSÃO, ALIMENTAÇÃO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR, CADERNAS DE RODA, CADERNAS DE RODA PARA BANHEIROS, VESTIÁRIOS, APROPRIADOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DOS PACIENTES (INCLUSIVE TRANSPORTES EM MACAS, QUANDO SOLICITADO) E TRANSPORTES DOS PACIENTES ATÉ OS LOCAIS NECESSÁRIOS (HOSPITAIS, CLÍNICAS, INSTITUIÇÕES E AFINS) DE CASCAVEL.		UN	1.500,00	12,00	12.000,00

TOTAL 121.000,00

Data da ata: 07 de Maio de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALSEIRO SOBRE O RIO CAVERNOSO, NA COMUNIDADE DE PORTO JANJAJO, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO/PR E CANDÓLOR.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cidreira, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº. 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 55/2019
CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ DE LIMA 04817962909, inscrita no CNPJ nº. 26.865.215/0001-69, situada a Rua Rio Grande do Sul, nº. 265 fundos, CEP 85.160.000, Município de Cantagalo/PR neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 048.179.629-09, e cédula de identidade nº. 9.554.574-2, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR MENSAL	SUBTOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALSEIRO NA COMUNIDADE DE PORTO JANJAJO, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H00MIN ÀS 17H00MIN E DAS 13H00MIN ÀS 17H00MIN E AOS SÁBADOS DA 08H00MIN ÀS 12H00MIN	12 MESES	RS 1.630,00	RS 19.560,00
TOTAL RS			1.630,00	19.560,00

Data do Contrato: 14 de Maio de 2019.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

RODOLPHO SOBRIA SANTO
Agente Delegado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SOBRIA SANTOS
OFICINA
DEI ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escrivão Substituto
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 07/05/2019, foi apresentada para registro, da US